



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:

JERSON PAPI DE SOUSA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 076/2022 “Dispõe sobre a concessão de Cesta de Natal aos Servidores Municipais, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

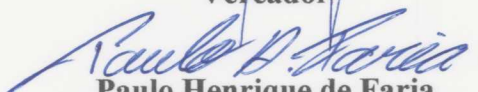
Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 076/2022 tendo em vista se tratar de projeto que deverá ser executado no mês de dezembro de 2022 e o Executivo precisa que se transforme em lei, para que possam ser realizados os procedimentos necessários para sua execução.

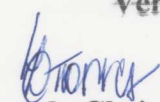
Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetidos a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de novembro de 2022.


Matheus Bustamante Gomes
Vereador


Paulo Henrique de Faria
Vereador


Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereador

RECEBEMOS
Em 25/11/2022
Horas: 14:40
Protocolo: 566/2022

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 28/11/2022
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 